



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

Lei N° 042/98

Data: 26 de novembro de 1998.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a uma Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do exercício de 1998, no valor de R\$ 192.500,00.

**VILMAR GIACHINI**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica autorizado o Poder Executivo a uma abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 1998, no valor de R\$ 192.500,00 (Cento e noventa e dois mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

**03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01 - Divisão de Administração

03.01.03.07.021.2.004/3120-00/17 - Material de Consumo..... R\$ 2.000,00  
03.01.03.07.021.2.004/3132-00/19 - Outros Serv. e Encargos..... R\$ 20.000,00

**05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

05.01 - Coordenadoria de Educação

05.01.08.07.021.1.005/4120-00/46 - Equip. e Mat. Permanentes..... R\$ 22.000,00  
05.01.08.07.021.2.009/3132-00/41 - Outros Serv. e Encargos..... R\$ 5.000,00  
05.01.08.41.185.2.007/3120-00/32 - Material de Consumo..... R\$ 2.000,00  
05.01.08.41.185.2.007/3132-00/33 - Outros Serv. e Encargos..... R\$ 3.000,00

**06 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**

06.01 - Divisão de Saúde

06.01.13.07.021.1.008/4120-00/75 - Equip. e Mat. Permanente..... R\$ 73.500,00  
06.01.13.75.428.2.013/3132-00/73 - Outros Serv. e Encargos..... R\$ 15.000,00

**07 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

07.01 - Divisão de Assistência Social Geral

07.01.15.81.486.2.014/3131-00/89 - Remun. De Serv. Pessoais..... R\$ 5.000,00

*Uej*  
1



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

**08 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E URBANISMO**

08.01 - Divisão de Transporte

08.01.16.88.534.2.016/3132-00/101- Outros Serv. e Encargos..... R\$ 35.000,00

08.02 - Divisão de Urbanismo

08.02.16.91.575.2.017/3132-00/108- Outros Serv. e Encargos..... R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias.

**03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01 - Divisão de Administração

03.01.03.07.021.2.004/3113-00/16 - Obrigações Patronais..... R\$ 10.000,00

**05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

05.01 - Coordenadoria de Educação

05.01.08.07.021.2.009/4120-00/43 - Equip. e Mat. Permanente..... R\$ 5.000,00

05.01.08.42.427.2.008/3120-00/35 - Material de Consumo..... R\$ 40.000,00

05.02 - Fundo de Man. Des. Ens. Fund. e Val. Do Magistério

05.02.08.42.188.1.006/4120-00/56 - Equip. e Mat. Perm..... R\$ 5.000,00

05.02.08.42.188.2.010/3120-00/50 - Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

05.02.08.42.188.2.010/3253-00/53 - Salário Família..... R\$ 4.000,00

05.02.08.42.188.2.010/4120-00/54 - Equip. e Mat. Permanente..... R\$ 3.000,00

**06 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**

06.01 - Divisão de Saúde

06.01.13.75.428.1.007/4110-00/76 - Obras e Instalações..... R\$ 38.000,00

06.01.13.75.428.1.007/4120-00/77 - Equip. e Mat. Permanente..... R\$ 20.000,00

06.01.13.75.428.2.013/4120-00/74 - Equip. e Mat. Permanente..... R\$ 3.000,00

**07 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.01 - Divisão de Assistência Social Geral

07.01.15.81.486.2.014/3111-02/87 - Diárias..... R\$ 1.000,00

07.01.15.81.486.2.014/3132-00/90 - Outros Serv. e Encargos..... R\$ 3.000,00

07.01.15.81.486.2.014/4120-00/91 - Equip. e Mat. Permanente..... R\$ 3.500,00

07.02 - Divisão de Assist. a Criança e Adolescente

07.02.15.81.486.2.015/3120-00/133 - Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

**08 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E URBANISMO**

08.01 - Divisão de Transporte

08.01.16.88.534.1.017/4120-00/114- Equip. e Mat. Permanente..... R\$ 33.500,00

08.01.16.88.534.2.016/3111-02/98 - Diárias..... R\$ 1.300,00

*Uey*  
2



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

08.01.16.88.534.2.016/4110-00/102 - Obras e Instalações.....	R\$ 4.500,00
08.02 - Divisão de Urbanismo	
08.02.13.76.448.1.016/4110-00/113 - Obras e Instalações.....	R\$ 700,00
08.02.16.91.575.1.015/4110-00/112 - Obras e Instalações.....	R\$ 500,00
08.02.16.91.575.2.017/4110-00/109 - Obras e Instalações.....	R\$ 4.000,00
08.02.16.91.575.2.017/4120-00/110 - Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 500,00

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 26 de novembro de 1998.

**VILMAR GIACHINI**  
Prefeito Municipal